

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADOS - VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB, ELZA BASTO PEREIRA - PSD, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS - PSB, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA - PSDB.

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17/08/2017, "Dispõe sobre a concessão de Título de 'Cidadão Cacerense' ao ilustre Senhor TENENTE CORONEL DE INFANTARIA RICARDO KLEBER LOPES COELHO e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº 1255/2017. DATA DA ENTRADA: 17/08/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: 01/09/2017

LIDO:
SALA DAS SESSÕES: 21/08/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: / /

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: / /

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: PROJETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>17/08/2017</u> Hrs <u>11:36</u> Sob nº <u>1255</u> Ass: <u>Henrique</u>		Projetos De Lei	Nº <u>04/2017</u>	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autores Ver. **Valdeniria D. Ferreria**

Partido – PSDB

Elza Basto

Partido – PSD

Domingos Oliveira dos Santos

Partido – PSB

Cezare Pastorello

Partido–PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 DE 17 DE 08 DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de **“Cidadão Cacerense”** a ilustre Senhor **TENENTE CORONEL DE INFANTARIA RICARDO KLEBER LOPES COELHO** e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** a ilustre senhor **TENENTE CORONEL DE INFANTARIA RICARDO KLEBER LOPES COELHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

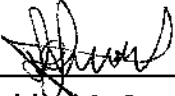
Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

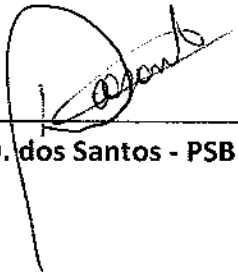
Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara


Ver. Valdeníria Dutra Ferreira-PSDB


Ver. Domingos O. dos Santos - PSB

Ver. Cezare Pastorello - PSDB


Ver. Elza Basto- PSB

CURRÍCULO COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA

DADOS PESSOAIS

RICARDO KLEBER LOPES COELHO – Tenente Coronel de Infantaria

Nascido em 31 de janeiro de 1971, natural de João Pessoa - PB.

Ingressou nas fileiras do Exército em 19 de fevereiro de 1990, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

CURSOS E ESTÁGIOS

- É graduado em Ciências Militares, na Academia Militar das Agulhas Negras;
- Especialização em Ciências Militares na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais ano 2002;
- Mestre em Operações Militares, Curso de Comando e Estado Maior, na Escola de Comando e Estado Maior do Exército nos anos de 2013 e 2014;
- Curso de Operações na Selva "CATEGORIA B";
- Adaptação e Operação na Caatinga;
- Escalador Militar;
- Adaptação ao Pantanal;
- Tiro SNIPER Militar;
- Mergulho Autônomo;
- Resgate de Reféns e Operações Especiais de Alto Risco;
- Segurança e proteção de autoridades.

FUNÇÕES EXERCIDAS DURANTE A VIDA MILITAR:

- Comandante de subunidade e pelotão de fuzileiros;
- Instrutor na Academia Militar das Agulhas Negras;
- Comandante da 12ª Companhia de Polícia do Exército, atual 7º BPE;
- Adjunto da divisão de operações da 1ª subchefia do comando de operações terrestre.
- Ao ser nomeado Comandante do 2º Batalhão de Fronteira – Batalhão General José Miguel Lanza, em Cáceres/ MT, o Ten Cel Ricardo Kleber Lopes Coelho desempenhava o cargo de Chefe da Seção de Inteligência da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Cuiába/MT.

POSSUIDOR DAS SEGUINTE MEDALHAS:

- Medalha Militar de Prata;
- Medalha Corpo de Tropa Bronze;
- Medalha de Serviço Amazônico;
- Medalha Marechal Osório "O LEGENDÁRIO";
- Medalha do Pacificador ;
- Medalha Comemorativa do Sexagenário de Criação da Polícia do Exército;
- Medalha Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial;
- Medalha Sangue de Heróis;
- Medalha Soldado da Paz;
- Medalha da Vitória;
- Medalha Militar de Bronze;
- Distintivo de Comando Prateado.

ORGANIZAÇÕES MILITARES QUE SERVIU:

- 51º Batalhão de Infantaria de Selva (10/02/1995 a 12/02/1997); *Apelva muna - PA*
- 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (12/02/1997 a 03/01/2002); *Caçacuel - PR*
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (03/02/2002 a 29/11/2002); *Rio de Janeiro - RJ*
- 25º Batalhão de Caçadores (30/12/2002 a 18/01/2006); *Terexina - PJ*
- Academia Militar das Agulhas Negras (12/01/2006 a 05/12/2007); *AMAN - Resende - RJ*
- 12ª Companhia de Polícia do Exército (07/01/2008 a 26/01/2010); *Manaus - AM*
- Comando de Operações Terrestres (26/02/2010 a 24/12/2012); *Brasília - DF*
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (04/02/2013 a 05/12/2014); *ECEME - Rio de Janeiro - RJ*
- 13ª Brigada de Infantaria Motorizado (18/12/2014 a 10/01/2016); *Cuiabá - MT*
- 2º Batalhão de Fronteira (11/01/2016). *Coçeres - MT*



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 227/2017.

Referência: Processo nº 1255/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17 de agosto de 2017.

Interessado (a): Ver. Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB; Ver. Elza Basto Pereira – PSD; Ver. Domingo Oliveira dos Santos – PSB e Ver. Cézare Pastorello Marques de Paiva – PSDB.

Assinado por: Ver. Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB; Ver. Elza Basto Pereira – PSD; Ver. Domingo Oliveira dos Santos – PSB e Ver. Cézare Pastorello Marques de Paiva – PSDB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17 de agosto de 2017, e dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Tenente Coronel de Infantaria do Exército RICARDO KLEBER LOPES COELHO e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - DO VOTO DO RELATOR:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

*"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores**, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao Tenente Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro RICARDO KLEBER LOPES COELHO, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

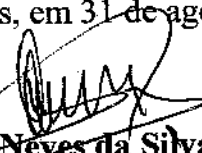
Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17 de agosto de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

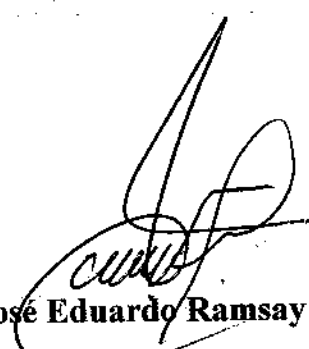
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17 de agosto de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

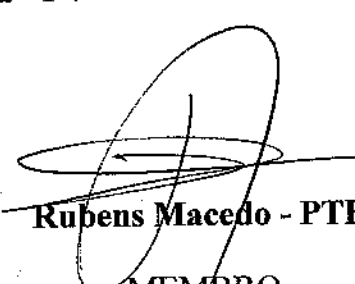
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.


Rosinei Neves da Silva - PV

PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR


Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **RICARDO KLEBER LOPES COELHO**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

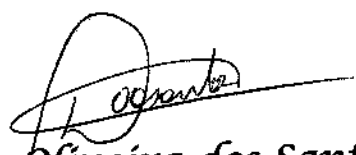
Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadã Cacerense"** a ilustre Senhora **CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora **CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **GERSON LADEIA DE FÁRIA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **GERSON LADEIA DE FÁRIA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **RICARDO KLEBER LOPES COELHO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **RICARDO KLEBER LOPES COELHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 128/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/09/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 que visa o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, e teve como vencedora do certame, a empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP, CNPJ: 27.331.600/0001-99**, no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbeim Barbosa

Pregoeiro Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2017